

Instituto Pacto Contra a Fome

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253OH-025-PB-RM1



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos e Diretores e Associados do
Instituto Pacto Contra a Fome
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Pacto Contra a Fome ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), do superávit (déficit) abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Pacto Contra a Fome em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apoio voluntário

Conforme descrito na Nota Explicativa nºs 1 e 13, chamamos a atenção para o fato de que, devido o Instituto depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para o qual O Instituto foi criado, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2025

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

Instituto Pacto Contra a Fome

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.987.948	3.566.272
Adiantamento de fornecedores	5	53	3.750
Outros créditos	-	47.793	550
Total do ativo circulante		3.035.794	3.570.572
Ativo não circulante			
Imobilizado	6	508.238	531.396
Intangível	6	1.192	-
Total do ativo não circulante		508.238	531.396
Total do ativo		3.544.032	4.101.968

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Pacto Contra a Fome

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

Passivo e patrimônio social

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Contas a pagar	7	149.339	271.946
Impostos e contribuições	8	10.985	2.385
Provisões trabalhistas	9	974.140	342.767
Projetos a executar	10	424.464	441.409
Total do passivo circulante		1.558.928	1.058.507
Patrimônio social	11		
Superávit (Déficit) acumulado	-	1.986.295	3.043.462
Total do patrimônio social		1.986.295	3.043.462
Total do passivo e patrimônio social		3.545.223	4.101.968

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Pacto Contra a Fome

Demonstrações do superávit (Déficit) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas			
Receitas de recursos de projetos			
Receitas para execução de programas e projetos	12	463.100	4.747
Receitas operacionais sem restrições			
Receitas institucionais	13	12.932.236	7.798.053
Obtenção de serviço voluntário	14	3.659.450	535.783
Impostos incidentes	-	(68.747)	(2.532)
Recetas diversas	-	22.151	-
Total das receitas		17.008.190	8.336.051
Custos operacionais			
Custos para execução de programas e projetos	15	(463.101)	(4.747)
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	16	(6.792.598)	(1.034.964)
Despesas com serviços de terceiros	17	(4.624.091)	(2.280.902)
Despesas gerais e administrativas	18	(2.498.278)	(1.219.101)
Depreciação e amortização	6	(57.060)	(26.588)
Despesas tributárias	19	(247.189)	(253.465)
Apropriação de serviço voluntário	14	(3.659.450)	(535.783)
Total das despesas operacionais		(18.341.767)	(5.355.550)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(1.333.577)	2.980.501
Resultado financeiro			
	20		
Despesas financeiras	-	(7.573)	(343)
Receitas financeiras	-	283.983	63.302
Total do resultado financeiro		276.410	62.959
Superavit (déficit) do exercício		(1.057.166)	3.043.462

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Pacto Contra a Fome

Demonstrações do superávit (déficit) abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	2024	2023
Déficit/ superavit do exercício	(1.057.166)	3.043.462
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Déficit abrangente do exercício	(1.057.166)	3.043.462

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Pacto Contra a Fome

Demonstrações das mutações do patrimônio social
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	-
Superávit do exercício	3.043.462	3.043.462
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.043.462	3.043.462
Déficit do exercício	(1.057.166)	(1.057.166)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.986.296	1.986.296

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Pacto Contra a Fome

Demonstrações consolidadas de fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(1.057.166)	3.043.462
Ajustes por		
Depreciação (custo)	57.060	26.588
(Aumento) redução do ativo		
Adiantamento de fornecedores	3.697	(3.750)
Outros créditos	(47.243)	(550)
Aumento (redução) do passivo		
Contas a pagar	(122.607)	271.946
Impostos e contribuições	8.600	2.385
Provisões trabalhistas	631.373	342.767
Custos para execução de programas e projetos	(16.945)	441.409
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(543.231)	4.124.257
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(35.095)	(557.983)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(35.095)	(557.983)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(578.325)	3.566.273
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.566.272	-
No final do exercício	2.987.948	3.566.272
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(578.324)	3.566.272

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Instituto Pacto Contra a Fome (“IPCF” ou “Instituto”) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 10 de março de 2023, como pessoa jurídica de direito privado. Sua sede está localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 10º Andar, sala 103, 2613 a 2587, Edifício New Star, conjunto 103, Jardim América, São Paulo - SP, CEP: 01452-000.

O Instituto tem como finalidade promover a assistência social por meio da mobilização e articulação de diversos setores da sociedade para erradicar a fome de maneira estrutural e permanente. Além disso, busca reduzir o desperdício de alimentos e fortalecer políticas e ações voltadas à segurança alimentar em todo o território nacional. As ações do instituto são realizadas com base nas receitas de doações.

2. Projetos e atuação do instituto

O Pacto Contra a Fome é uma coalizão multissetorial que reúne governo, setor privado e sociedade civil com o propósito de eliminar a fome no Brasil até 2030 e garantir plena segurança alimentar até 2040. Para alcançar esse objetivo, o Instituto desenvolve e apoia iniciativas estratégicas que promovem soluções sustentáveis e de longo prazo.

2.1. Principais iniciativas no primeiro ano de atuação

- **Prêmio Pacto Contra a Fome:** em parceria com a Unesco e a FAO, o prêmio reconhece organizações do terceiro setor e negócios de impacto social que atuam no combate à fome e no fortalecimento da segurança alimentar. Em 2023, foram premiadas seis iniciativas, cada uma recebendo R\$ 100 mil, mentoria financeira e um mini documentário. Um dos destaques foi o projeto Orgânico Solidário, que distribuiu 500 toneladas de alimentos para mais de 100 mil pessoas.
- **HUB Pacto Contra a Fome:** plataforma que mapeia e conecta iniciativas, investidores e organizações comprometidas com a segurança alimentar. Em seu primeiro ano, cadastrou mais de 1.200 organizações e 825 iniciativas, abrangendo doação de alimentos, capacitação profissional e produção de conhecimento.
- **Campanha Nacional:** a campanha de conscientização e mobilização alcançou 95,8 milhões de pessoas e o Instituto participou de mais de 50 eventos sobre segurança alimentar e combate à fome.

2.2. Estratégia de atuação

O Instituto baseia sua atuação em três pilares estratégicos:

- **Articulação:** promoção da colaboração entre governo, setor privado e sociedade civil para ampliar o impacto das iniciativas voltadas à segurança alimentar.
- **Inteligência:** uso de dados e tecnologia para aprimorar políticas públicas e otimizar a distribuição de recursos e alimentos.
- **Incentivos:** reconhecimento e apoio a iniciativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com foco especial na inclusão socioeconômica e no acesso ao alimento.

Os eixos de atuação incluem:

- **Inclusão produtiva e acesso à renda:** desenvolvimento de programas que reduzam as desigualdades socioeconômicas e ampliem as oportunidades de trabalho e renda.
- **Transição de sistemas alimentares:** fomento a práticas sustentáveis para garantir maior eficiência na produção e distribuição de alimentos.
- **Distribuição de excedentes de alimentos:** implementação de estratégias para reduzir o desperdício e direcionar excedentes para populações em situação de vulnerabilidade.
- **Gestão nacional de segurança alimentar:** fortalecimento de políticas públicas que garantam a segurança alimentar da população.

2.3. Impacto e alcance

O Brasil enfrenta um cenário crítico, com 64,2 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo 1,4 milhão em condição grave no estado de São Paulo. Diante desse contexto, o Instituto direciona esforços para territórios prioritários, como Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo, impactando aproximadamente 15,5 milhões de pessoas.

O Instituto Pacto Contra a Fome segue comprometido em mobilizar a sociedade e fomentar soluções estruturais para erradicar a fome no Brasil, promovendo um futuro mais justo e sustentável para todos.

2.4. Aspectos tributários e renúncia fiscal

A Lei nº 9.532/1997 condicionou o gozo de imunidade fiscal às entidades sociais e educativas nos seguintes termos:

“Art. 12: Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.”

As instituições imunes estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes; e
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superavit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

O Instituto Pacto Contra Fome vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

3. Base preparação e resumo das principais políticas contábeis

3.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) - “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis, aplicáveis às pequenas e médias empresas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto Pacto Contra Fome no processo de aplicação das políticas contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 28 de abril de 2025, a Administração da Companhia aprovou a emissão das demonstrações contábeis, e autorizou sua divulgação.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto Pacto Contra Fome atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Instituto Pacto Contra Fome.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por valores de liquidez imediata e com vencimento indeterminado e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e determinadas aplicações financeiras.

3.4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Imobilizado

Os imobilizados são mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação/amortização acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício,

quando incorridos. A depreciação é realizada com base na vida útil esperada dos bens, de acordo com as taxas a seguir:

	Anos
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis, utensílios e equipamentos	10

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

3.6. Intangível

Os ativos intangíveis marcas e patentes, são mensurados com base nos valores de aquisição e possui vida útil, indefinida, desta forma as marcas e patentes não sofre amortização.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

3.7. Contas a pagar Fornecedores

O saldo de contas a pagar refere-se substancialmente a aportes ao Instituto Pacto Contra Fome as obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observam o regime de competência, com vencimento no curto prazo, a serem liquidadas no mês subsequente.

3.8. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de rendimento sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre operação de crédito e tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.9. Ativo circulante e passivo circulante

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade em até 12 meses, conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Instituto Pacto Contra Fome tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.11. Riscos de contingências

Em situações onde se configura a existência de riscos de contingências, para o registro contábil desses riscos, a administração do Instituto Pacto Contra Fome adota como procedimento as estimativas e expectativas de seus consultores jurídicos, levando-se em consideração alguns conceitos específicos, notadamente pelas interpretações conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000 - Resolução nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aborda os procedimentos relativos a provisões, passivos e ativos contingentes.

Dentro dessa linha, conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000, em quase todos os casos será claro se um evento passado deu origem a uma obrigação presente.

Em casos raros, como em um processo judicial, por exemplo, pode-se discutir tanto se certos eventos ocorreram quanto se esses eventos resultaram em uma obrigação presente. Nesse caso, a entidade deve determinar se a obrigação presente existe na data do balanço ao considerar toda a evidência disponível incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer evidência adicional proporcionada por eventos após a data do balanço.

Com base em evidências, a Entidade adota como política do reconhecimento inicial apenas quando:

- a)** Tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultados de evento passado;
- b)** É provável (isto é, maior probabilidade de sim do que não) que será exigida a transferência de benefícios econômicos para liquidação; e
- c)** O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável.

3.12. Patrimônio social

O patrimônio do Instituto Pacto Contra Fome é composto de rendas, recursos e eventual resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

3.13. Receita e despesas

As receitas para execução dos programas e projetos e as despesas são contabilizadas com base no regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13.1. Receita de doações

As doações, efetuadas de maneira espontânea, são reconhecidas apenas quando recebidas (regime de caixa) em função de sua natureza de imprevisibilidade.

Já os recursos auferidos por força dos diversos projetos e programas operacionalizados por meio de convênios, contratos de gestão e similares, desenvolvidos pelo Instituto Pacto Contra Fome (elencados na Nota Explicativa nº I), são reconhecidos pelo regime de competência, em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontado com os custos e as despesas correspondentes.

O Instituto Pacto Contra a Fome reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança; quando for possível que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

3.16. Gestão de risco financeiro**a) Estimativa do valor justo**

Pressupõe-se que os saldos contábeis das contas a pagar estejam próximos de seu valor justo, considerando os prazos de liquidação. O Instituto Pacto Contra Fome não possui passivos financeiros decorrentes de captação de recursos.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O Instituto Pacto Contra Fome não tem estimativas contábeis consideradas críticas que possam apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixas e bancos - Sem restrição	1	10
Aplicações financeiras - Sem restrição	2.987.947	3.566.262
Total	2.987.948	3.566.272

As aplicações financeiras têm rendimentos do CDB-DI Itaú, rentabilidade de 100% que somaram um montante de R\$ 2.987.947 e R\$ 3.566.262 em 2023.

5. Adiantamentos a fornecedores

	2024	2023
Adiantamento de fornecedores	53	3.750
Total	53	3.750

6. Imobilizado e Intangível

As adições feitas consistiram em doações de máquinas, instalações e móveis para o escritório do PCF.

Movimentação de 2024

Imobilizado	Taxa de depreciação anual	2023	Adições	Baixa	Depreciação	2024
Instalações	10%	353.055	2.457		(37.087)	318.426
Máquinas e equipamentos	10%	60.396	210.14		(6.883)	74.528
Móveis e utensílios	10%	117.945	10.431		(13.091)	115.285
Total		531.396	33.903	-	(57.060)	508.238

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação de 2023

Imobilizado	Taxa de depreciação anual	2022	Adições	Baixa	Depreciação	2023
Instalações	10%	-	370.657	-	(17.602)	353.055
Máquinas e equipamentos	10%	-	63.574,19	-	(3.179)	60.396
Móveis e utensílios	10%	-	123.752	-	(5.807)	117.945
Total		-	557.983	-	(26.588)	531.396

Intangível	Taxa de depreciação anual	2023	Adições	Baixa	Depreciação	2024
Marcas e patentes	0%	-	1.192	-	-	1.192
Total		-	1.192	-	-	1.192

7. Contas a pagar

	2024	2023
Fornecedores	149.339	250.566
Aluguéis a pagar	-	21.380
Total	149.339	271.946

O saldo de contas a pagar refere-se substancialmente a aportes ao Instituto Pacto Contra Fome as obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observam o regime de competência, com vencimento no curto prazo, a serem liquidadas no mês subsequente.

8. Impostos e contribuições

	2024	2023
PIS, Cofins e contribuição retido na fonte	7.352	1.139
Outros impostos a recolher	1.164	693
Imposto de renda retido na fonte	2.470	553
Total	10.985	2.385

9. Provisões trabalhista

	2024	2023
Provisão de férias e 13 ^a	421.507	63.384
Salários a pagar	240.341	147.379
IR 0561	165.631	57.291
INSS a recolher	110.224	55.044
FGTS a recolher	31.376	18.337
PIS a recolher	5.061	1.332
Total	974.140	342.767

10. Projetos a executar

Constitui em contrato de doação com Vale a fim de execução de Projeto cujo objetivo é fortalecer as políticas públicas estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, nos Estados do Maranhão e Pará, por meio do apoio técnico na implementação efetiva do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação em 2024:

Descrição	Saldo inicial	Valores recebidos		Saldo final
		repasses	Consumo	
Piloto Maranhão Pol. Pública (i)	218.331	223.078	(231.223)	210.186
Piloto Pará Pol. Pública (i)	223.078	223.078	(231.877)	214.279
Total	441.409	446.156	(463.101)	424.464

Movimentação em 2023:

Descrição	Saldo inicial	Valores recebidos		Saldo final
		repasses	Consumo	
Piloto Maranhão Pol. Pública (i)	-	223.078	(4.747)	218.331
Piloto Pará Pol. Pública (i)	-	223.078	-	223.078
Total	-	446.156	(4.747)	441.409

11. Patrimônio social

Conforme Estatuto Social, o Instituto Pacto Contra Fome deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu patrimônio. Dessa forma, eventual déficit/superávit apurado, após compensação do déficit acumulado, deverá ser integralmente incorporado ao patrimônio social.

12. Receitas para execução de programas e projetos

	2024	2023
Piloto Maranhão Política Pública	231.223	4.747
Piloto Pará Pol. Pública	231.877	-
Total	463.100	4.747

13. Receitas institucionais

	2024	2023
Doações P. J.	6.834.704	4.700.000
Patrocínio	-	1.750.000
Doações P. F.	6.089.532	800.000
Doação Imobilizado	-	548.053
Outras receitas	8.000	-
Total	12.932.236	7.798.053

14. Serviços voluntários

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Pacto Contra a Fome identificou e mensurou todo o valor de serviço voluntário recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os valores de serviços voluntários foram reconhecidos com base em valores de mercado correspondentes para diretor-presidente, diretores e conselheiros e pelo valor justo da prestação de serviços para assessoria e consultoria *pro bono* e estão assim sumarizados:

	2024	2023
Diretoria estatutária	615.000	311.567
Assessoria e consultoria (<i>pro bono</i>)	3.044.450	224.216
Total	3.659.450	535.783

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nenhum dos valores acima teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como receitas e despesas operacionais na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no déficit do exercício.

15. Custos operacionais**Custos para execução de programas e projetos**

	2024	2023
Despesas pessoal	(174.141)	-
Serviços de terceiros	(163.550)	-
Viagens	(113.750)	(3.729)
Despesas administrativas	(11.627)	(10.18)
Despesas financeiras	(34)	-
Total	(463.101)	(4.747)

16. Despesas com pessoal

	2024	2023
Salários e ordenados	(2.629.678)	(414.067)
Encargos trabalhistas	(1.347.162)	(210.434)
Pró-labore	(1.177.713)	(96.050)
Benefícios a funcionários	(1.045.993)	(192.026)
Provisão de Férias	(324.872)	(46.778)
Provisão de 13ª	(231.497)	(33.500)
Estagiário	(30.600)	(1.866)
Autônomo	(5.082)	(40.243)
Total	(6.792.598)	(1.034.964)

17. Despesas com serviços de terceiros

	2024	2023
Consultoria (i)	(3.315.099)	(820.718)
Prestação de serviços PJ	(898.130)	(1.377.212)
Outros serviços tomados	(218.714)	(27.200)
Refeição/buffet	(90.754)	(6.302)
Contabilidade	(87.728)	(39.275)
Manutenção/limpeza	(13.665)	(6.210)
Instrução e treinamento	-	(3.556)
Revisão de textos/tradução	-	(429)
Total	(4.624.091)	(2.280.902)

(i) Em 2023, foram executados 6 projetos, enquanto em 2024 esse número aumentou para 13. O crescimento está relacionado à reestruturação institucional, a continuidade de projetos iniciados em 2023 e a execução de novas iniciativas em 2024. Destaca-se, ainda, a contratação de consultorias voltadas à estruturação interna, à governança e ao planejamento estratégico da atuação do Instituto Pacto Contra a Fome.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas administrativas (i)	(1.096.447)	(136.672)
Viagens	(839.112)	(388.258)
Ocupação	(338.881)	(149.825)
Marketing/captação rec./desenvolvimento de parcerias	(222.856)	(352.346)
Depreciações e amortizações	(57.060)	(26.587)
Despesas com veículos	(983)	-
Assistência social/filantropia	-	(192.000)
Total	(2.555.338)	(1.245.689)

(i) Aumento nas despesas administrativas, em função de custos com estrutura de escritório (incluindo copa e cozinha, manutenções e materiais de escritório e limpeza), locação de equipamentos, reembolsos de alimentação em viagens da equipe interna, aquisição de licenças de software e despesas com marketing

19. Despesas tributárias

	2024	2023
ITCMD	(224.574)	(242.646)
IPTU	(20.859)	(10.719)
Outros impostos e taxas	(1.756)	(100)
Total	(247.189)	(253.465)

20. Resultado financeiro

	2024	2023
Despesas financeiras		
Juros e multas passivas	(2.723)	(400)
IOF	(4.651)	(5)
Tarifas Bancária	(199)	62
Total despesas financeiras	(7.573)	(343)
Receitas financeiras		
Rendimento aplicação financeira	283.983	63.302
Total receitas financeiras	283.983	63.302
Resultado financeiro	276.410	62.959

21. Seguros

Política do Instituto é de manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, alagamentos, quebras de máquinas e equipamentos, bens próprios e de terceiros e acidentes de trabalho. O valor segurado contratado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é considerado suficiente para cobrir eventual risco de sinistro.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente, e consequentemente, não foram auditadas.

22. Instrumentos financeiros

O Instituto mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos em que, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. O Instituto não possui formalizado políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. O Instituto destaca que não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os Instrumentos financeiros do Instituto, são classificados como custo amortizado.

Gerenciamento do risco financeiro

A política da administração é manter uma sólida base de recursos. A administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando que devem acompanhar os resultados das atividades econômicas em geral.

Atualmente todo o recurso financeiro disponível do Instituto está alocado em Certificados de Depósito Bancário do Banco Itaú.

O Instituto não contrata produtos financeiros derivativos e não possui empréstimo e, portanto, não existem riscos financeiros atrelados a essas modalidades.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de o Instituto sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Instituto adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Instituto procura realizar suas operações com instituições financeiras de baixo risco.

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A política geral do Instituto é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras.

Risco de mercado

Dado que os investimentos do Instituto estão 100% alocados em CDBs de banco de primeira linha, remunerados a 100% do CDI, e que o Instituto não possui dívida bancária contratada e produto financeiro derivativo contratado.

* * *